



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 404/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora ANA MÁRCIA DE OLIVEIRA, matrícula 21539, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Auditoria, Símbolo ASE-II, autorização para se ausentar do serviço **por 08 (oito) dias, no período de 03.11.2014 a 10.11.2014, por motivo de casamento**, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo n.º 00965/2014, datado de 12.08.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 21 de agosto de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

LANÇADO
<i>22 / 08 / 2014</i>
<i>Leucilene</i>
VISTO

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em <i>28/08/14</i>
<i>[Assinatura]</i>
Visto SGP-ALMT